



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4947 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2431

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$27.732,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				27.732,02
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	272	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA	429,50
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO	
	374	08.244.0014.1047.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	26.585,26
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	04	02	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
	388	08.243.0017.2058.0000	PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	192,50
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS	
	412	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	242,50
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
	486	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	282,26
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4947 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2431

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
	267	10.301.0011.2066.0000	ATENCAO BASICA	-429,50	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		002 000	SAÚDE 15%		
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	373	08.244.0014.1047.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-26.585,26	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	04	02	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
	385	08.243.0017.2058.0000	PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE	-192,50	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	411	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-242,50	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
	485	27.813.0010.2020.0000	PROGRAMA ESPORTE E LAZER	-282,26	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e		F.R. Grupo: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-27.732,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4947 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2431

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

